



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
Processo nº 1.572/2025

C.M.R.P.
Proc. 1.572/25
Fl. 2064
Rub. A

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 (quinze horas), na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a Comissão Permanente de Licitação, composta por seus membros ANGELO ROCHA PASCHOALETO – Presidente, ANA CLAUDIA SANTOS SILVA HENNIG, FABIANO COSTA GOMES, FABIANO ROGÉRIO BONALDO (ausente, justificadamente), FILIPE MELO SENE (ausente, justificadamente), LUIZ FERNANDO PERES, SAULO WELLINGTON MARCHIORI MAGRON e WASHINGTON DE BESSA BARBOSA JUNIOR (ausente, justificadamente), deu início aos trabalhos da sessão pública.

O Presidente declarou aberta a sessão, informando aos presentes que, em conformidade com o subitem 7.1.2 do Edital e com o §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão estava sendo transmitida ao vivo pela TV Câmara e integralmente gravada em áudio e vídeo, e que a ata será publicada no Diário Oficial de Ribeirão Preto, para fins de transparência e publicidade.

O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa para a reforma e adequação dos Plenários I e II da Câmara Municipal de Ribeirão Preto**, com valor estimado de R\$ 5.606.607,45, na modalidade Concorrência Presencial, com critério de julgamento de Menor Preço Global, regida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

I - DO CREDENCIAMENTO

Conforme o item 7.3 do Edital, o Presidente iniciou a fase de credenciamento dos interessados. Foram analisados os documentos de identificação e aqueles que comprovam os necessários poderes dos representantes para formular propostas, ofertar lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Foram devidamente credenciadas as seguintes empresas:

Licitante	CNPJ	Representante
ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	13.014.471/0001-09 (Declaração de microempresa)	Leonides Donizetti Bortholo (CPF: 850.053.398-68) – Sócio administrador
J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	02.232.509/0001-95	Luciano de Melo (CPF: 022.511.628-60) - Procurador
W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	12.441.527/0001-30 (Declaração de microempresa)	Jefferson Clever da Silva (CPF: 159.841.958-79) - Proprietário

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
Processo nº 1.572/2025



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

G G RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA	11.257.049/0001-40	Gabriel Griffo (CPF: 368.925.778-65) – Sócio administrador
MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA	46.555.188/0001-35 (Declaração de microempresa)	Mauro Donizeti Alves (CPF: 054.876.538-36) – Sócio administrador
ADILSON SALVADOR DO PRADO	32.946.605/0001-66 (Declaração de microempresa)	Altamar Salvador do Prado (CPF: 254.948.618-80) – Procurador
PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	31.373.534/0001-97 (Declaração de microempresa)	Daniel Matias (CPF: 018.762.348-14) – Procurador
ARCON CONSTRUTORA LTDA	20.608.820/0001-78	Rodrigo César de Moraes (CPF: 290.631.798-55) – Procurador
JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS NOVO HORIZONTE LTDA	32.578.174/0001-22 (Declaração de microempresa)	Rogério Prado da Silva (CPF: 371.760.828-20) - Procurador
TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	23.847.745/0001-96 (Declaração de microempresa)	Fabio Rogerio Pereira (CPF: 095.586.948-01) - Procurador
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	15.146.909/0001-20 (Declaração de microempresa)	Joelmir Henrique Balduino da Silva (CPF: 380.584.008-07) X
LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	44.718.563/0001-95 (Declaração de microempresa)	Andre Valiante Bortholo (CPF: 352.245.108-21)

C.M.R.P.	
Proc. 15.22/25
Fl. 2065
Rub. 9

II - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Encerrado o credenciamento, conforme subitem 7.3.1, o Presidente da Comissão informou que não será aplicado o tratamento diferenciado as micro e pequenas empresas, em razão do valor do certame, que supera o faturamento anual máximo das pequenas empresas. Ato contínuo, os representantes entregaram os **Envelopes nº 01 - Proposta Comercial**. Os envelopes, devidamente lacrados, foram rubricados no fecho por todos os membros da Comissão, como garantia de sua inviolabilidade. O Presidente alertou que, de acordo com o subitem 7.4 do Edital, a partir daquele momento não seria mais permitida a retirada das propostas.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes e à análise preliminar das propostas. Após a verificação dos valores ofertados, foi estabelecida a classificação provisória por valor conforme o subitem 7.5 do Edital:

Licitante	Valor da Proposta Inicial	Classificação Provisória
ARCON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.765.616,33	1
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 5.270.211,00	2
J.L.A. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 5.338.339,71	3
ADILSON SALVADOR DO PRADO	R\$ 5.354.986,86	4
PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 5.354.986,86	5
ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
G G RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS NOVO HORIZONTE LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
W J C PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 5.606.607,45	6
MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,50	7

C.M.R.P.
Proc. 1572/25
Fl. 2066
Rub. A

III - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Com base na classificação provisória e seguindo o modo de disputa "aberto" (subitem 7.6), o Presidente deu início à fase de lances verbais. Foram esclarecidas as regras da disputa, conforme o Edital: o primeiro lance seria da licitante com a proposta de maior valor (menos vantajosa); os lances deveriam ser formulados pelo **Preço Global com BDI** (subitem 7.11); o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances seria de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme subitem 7.12; e os prazos para apresentação dos lances seriam os estabelecidos no item 7.7.

A disputa de lances transcorreu com as seguintes ofertas registradas, tendo os demais declinado lances:

Licitante	Ordem do lanceº	Valor do Lance
TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	R\$ 5.240.000,00
G G RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA	2	R\$ 5.566.607,45
PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	4	R\$ 4.700.000,00
J.L.A. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	5	R\$ 5.230.000,00
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	6	R\$ 4.750.000,00
TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	7	R\$ 5.190.000,00

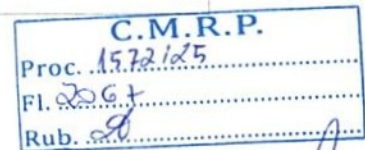


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A etapa de lances foi declarada encerrada pelo Presidente quando, após convocar as licitantes, não houve mais novos lances verbais por parte dos participantes, nos termos do subitem 7.8 do Edital. A classificação final, ordenada pelos menores preços ofertados, foi a seguinte:

Licitante	Valor da Proposta Inicial	Classificação Provisória
PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	R\$ 4.700.000,00	1
CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 4.750.000,00	2
ARCON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.765.616,33	3
TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.190.000,00	4
J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 5.230.000,00	5
ADILSON SALVADOR DO PRADO	R\$ 5.354.986,86	6
G G RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5.566.607,45	7
ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,45	8
JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS NOVO HORIZONTE LTDA	R\$ 5.606.607,45	9
LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,45	10
W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 5.606.607,45	11
MMA LOCACOES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.606.607,50	12



IV - DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Terminada a fase de lances, o Presidente declarou a empresa **PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA** como a melhor classificada, por ter ofertado o menor preço global de **R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões e setecentos mil reais).

Em conformidade com o subitem 7.17 do Edital, a licitante melhor classificada foi convocada a apresentar, no prazo de **1 (um) dia útil**, mediante protocolo na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a documentação referente ao preço final ofertado, qual seja:

- Proposta Comercial, adequada ao valor final;
- Planilha de Orçamento Detalhada, com valores unitários e totais compatíveis com o lance vencedor;
- Demonstrativo da composição da(s) Taxa(s) de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);
- Declarações de Exigências Complementares (Anexo VIII).

Em razão do valor inferior a 85% do estimado em edital, em momento oportuno, será exigida garantia adicional do licitante vencedor, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.

Na mesma oportunidade, a empresa foi convocada para apresentar o **Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação**, para posterior análise pela Comissão em sessão a ser designada.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão, cuja continuação para a fase de habilitação ocorrerá em data a ser publicada na imprensa oficial. Foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

Ribeirão Preto, 29 de agosto de 2025.


Angelo Rocha Paschoaleto

Presidente

C.M.R.P.	
Proc.	15.72/25
Fl.	063
Rubrica	



Ana Claudia Santos-Silva Hennig

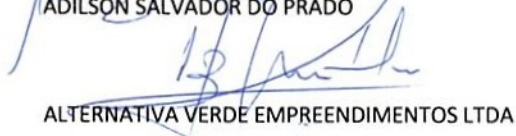

Fabiano Costa Gomes



Luiz Fernando Peres



Saulo Wellington Marchiori Magron


Representantes das Licitantes:

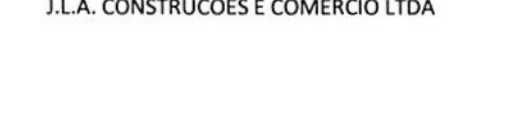

ADILSON SALVADOR DO PRADO



ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA



ARCON CONSTRUTORA LTDA



CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

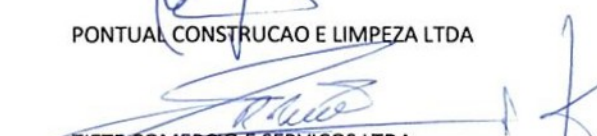

G G RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA



J.L.A. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

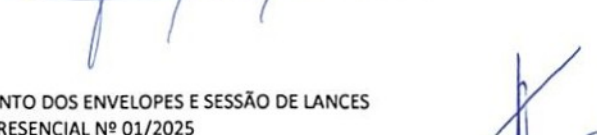

JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS NOVO HORIZONTE LTDA


LAVORO VIRIDIS EMPREENDIMENTOS LTDA


MMA LOCACOES E EVENTOS-LTDA


PONTUAL CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA


TIETE COMERCIO E SERVICOS LTDA


W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

